

Aplicação de pena para autor de agressão sexual de crianças e adolescentes no Brasil

Marcilene do Socorro Oliveira Araújo¹, Carlos Joaquim Barbosa Rocha², Lília Ieda Chaves Cavalcante³

1. Estudante de graduação da Fac.de Direito da Universidade Federal do Pará – UFPA; *marc-ilene@hotmail.com
2. Estudante de pós-graduação em nível de mestrado do PPG Teoria e Pesquisa do Comportamento, PPGTPC/UFPA.
3. Pesquisadora do Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento, LED/UFPA, Belém-PA.

Palavras Chave: *Autor de agressão sexual; Direito Penal; Modelo Bioecológico.*

Introdução

Segundo o art. 59, Fixação da Pena, do Código Penal Brasileiro (1940): “O juiz, atendendo à culpabilidade, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime” (BRASIL, 2014, p. 474). A lei pode sugerir outras medidas de punição capazes de ressocializar de maneira mais eficaz e no impedimento da reincidência do crime, em relação à pena de prisão, para o caso de crime de estupro de vulnerável. A presente pesquisa realiza uma apresentação de dados quantitativos que informam sobre o perfil jurídico e comportamental do agressor sexual de crianças e de adolescentes.

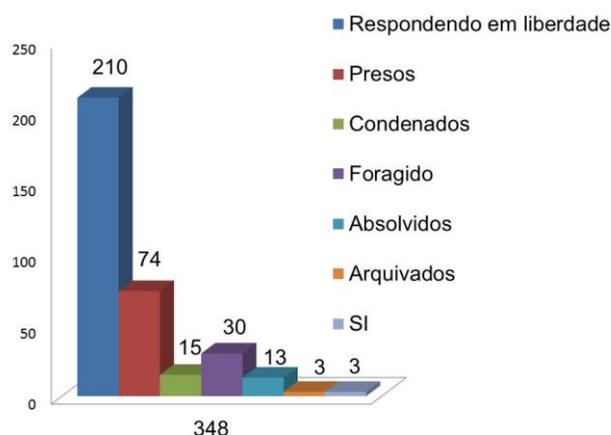
Resultados e Discussão

O levantamento de dados contribui para a identificação de metodologias de intervenção psicológica para o autor de crime sexual, na medida em que punições restritivas de liberdade isoladamente não garantem a prevenção de novos crimes, também o autor que responde ao processo em liberdade, na ausência de tratamento psicossocial, volta para o contexto do crime, o ambiente intrafamiliar, em grande parte das vezes, sendo assim um reincidente em potencial. A pesquisa admite, portanto, um caráter interdisciplinar, em especial entre os campos do Direito e da Psicologia. Consideramos a Lei nº 8.069/90 (o Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 8.072/1990 (que torna o crime de estupro de vulnerável hediondo); a Lei nº 7.210/1984 (lei de Execução Penal); o Código Penal brasileiro; e o Código Processual Penal brasileiro. Consideramos, ainda, o Modelo Bioecológico do Desenvolvimento, do psicólogo russo Urie Bronfenbrenner. Para a coleta de dados, foi utilizado formulário elaborado com base nos estudos de Habigzang, Koller, Azevedo & Machado (2005).

Gráfico 1. Tipificação do Crime



Gráfico 2. Situação Processual



Em três municípios do Estado do Pará – Abaetetuba, Belém e Parauapebas – foram identificados, por exemplo, 276 de 348 autos de processos referentes a crime de estupro de vulnerável, o que sugere um comportamento do autor motivado por uma anormalidade de natureza psicológica e social contra vítima biologicamente inconciliável e indefesa, o que se entende com base na avaliação “processo - pessoa - contexto - tempo” (BRONFENBRENNER, 1996) da individualidade do agente da agressão. Ou seja, essa anormalidade surgiria por vários motivos inerentes à história de vida do autor.

Conclusões

Por isso, a pena de reclusão aplicada segundo o art. 217-A do Código Penal deve ser objeto de reformulação, em consideração às especificidades do autor e do crime, ao que diz o art. 59 do Código Penal. A reformulação deveria admitir tratamento psicológico e médico para a ressocialização interruptora do ciclo de violência. Importante mencionar que o direito a saúde é também um direito fundamental.

Agradecimentos

Grupo de Estudos do Autor de Violência (GEAV); Laboratório de Ecologia do Desenvolvimento (LED); Pró-Reitoria de Extensão, Universidade Federal do Pará (UFPA).

BRASIL. Código Penal Brasileiro (1940). **Vade Mecum Compacto de Direito Rideel**. Rideel: São Paulo, 2014.
 BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artmed, 1996.
 HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H.; AZEVEDO, G. A.; MACHADO, P. X. **Abuso Sexual Infantil e Dinâmica Familiar: Aspectos Observados em Processos Jurídicos**. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Set-Dez 2005, Vol. 21 n. 3, pp. 341-348.